

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 042/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 18º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho, nos dias 18 a 20 de junho do corrente ano; e

CONSIDERANDO que haverá expressiva participação de magistrados e servidores deste Tribunal no mencionado evento, que será gratuito para todos os trabalhadores da 18ª Região, em face de ajuste de cooperação entre esta Corte e o Instituto Goiano de Direito do Trabalho - IGT;

CONSIDERANDO que o evento está alinhado com a programação da Escola Judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por conveniência administrativa, as audiências nas Varas do Trabalho de Goiânia e do interior, nos dias 19 (terça-feira) e 20 (quarta-feira) de junho de 2012.

Art. 2º Os prazos processuais no 1º e 2º graus de jurisdição, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º, ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 28 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente